

comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes; CONSIDERANDO que a empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA detém a exclusividade na comercialização, em todo território nacional, da Solução AltoQi da empresa S3Eng Tecnologia Aplicada à Engenharia LTDA, com fornecimento de licenças de uso perpétuo de softwares de engenharia estrutural denominados QIBUILDER, EBERICK, LUMINE e HIDROS, incluindo suporte técnico e capacitação, conforme documento constante nos autos, às fls. 184/215-CSC; CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa, às fls 105/121-CSC, está compatível com os preços praticados no mercado; CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta, apresentada às fls. 246-SEINFRA está compatível com os valores habitualmente praticados no mercado; CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 01.01.013102.00005466.2021-CSC (nº 0309/2021-SEINFRA),

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do inciso I, do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, para a aquisição e atualização de licenças de uso perpétuo de softwares de engenharia estrutural denominados QIBUILDER, EBERICK, LUMINE e HIDROS, incluindo suporte técnico e capacitação, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, da empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.

II - ADJUDICAR o objeto da contratação em questão pelo valor global de R\$ 181.389,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais). CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESA DA SEINFRA, em Manaus, 10 de agosto de 2021.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 54133

## Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS  
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 089/2021-SEJUSC

**Espécie:** Contrato nº. 019/2021-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e PRODRAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A, CNPJ nº 04.407.920/0001-80.; **Objeto:** contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de serviços de Licença de Uso de Sistema de Informação, compreendendo a disponibilização de Gestor de Conteúdo Web, para publicação de informações, notícias, vídeos e imagens via Website para as necessidades desta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania-SEJUSC. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato (sessenta) dias corridos. **Data da Assinatura:** 04/08/2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643.0001; **Fonte:** 0121; **Natureza da Despesa:** 33904002; **Nota de Empenho:** 2021NE0000467; **Processo Administrativo:** 01.01.021101.000905/2021-07 -SEJUSC; **Fundamento do ato:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Manaus, 06 de agosto de 2021.

**MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 53970

## Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº296/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Leonardo Augusto do Nascimento Falcão dos Santos/Subgerente, Eduardo Souza Santos/Colaborador **Destino e Período:** Itamarati/AM - 19/06 a 20/06/2021

**Objetivo:** Visita ao município de Itamarati/AM, para a entrega dos cartões do auxílio emergencial enchente as famílias em extrema vulnerabilidade social afetadas pelas cheias das bacias hidrográficas com recurso de diárias fonte 160 - FTI.

Manaus, 10 de Agosto de 2021.

**ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 54052

PORTARIA Nº291/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias e passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Anderson Oliveira de Souza/Assessor I, Emanuel Mendes Siqueira/Assessor I e Cosme Miguel da Silva Almeida/Assessor II; **Destino e Período:** Manaus/ Caapiranga/Careiro Castanho/AM ; **Objetivo:** Acompanhar as ações emergenciais e humanitárias em apoio às famílias em vulnerabilidade social, no Município de Caapiranga e Comunidade do Careiro Castanho/AM, em 18/06/2021, com Recurso de Passagens e Diárias Fonte 444 - IPBF (Recurso Federal).

Manaus, 05 de Agosto de 2021.

**ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 54167

PORTARIA Nº290/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias e passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Liane Araujo de Figueiredo/Técnica de Enfermagem, Jozelina de Castro Serudo/Nutricionista, Elaine Cristina Carlos da Costa/ Assistente Social ; **Destino e período:** Manaus/ Autazes/AM - 05 a 09/07/2021; **Objetivo:** Visita de apoio técnico ao município de Autazes, visando garantir a qualificação da Gestão Municipal de Assistência Social, com recurso de passagens e diárias fonte 444 - IGD PBF (Recurso Federal).

Manaus, 05 de Agosto de 2021.

**ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 54169

PORTARIA Nº289/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Dawglish Wellisson de Souza Lopes/Assessor II; **Destino e período:** Manaus/ Manacapuru/ Novo Airão/AM - 18 a 19/06/2021; **Objetivo:** acompanhar as ações humanitárias e emergenciais em apoio as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social nos municípios de Manacapuru e Novo Airão/AM fonte de recursos 444 - IPBF.

Manaus, 05 de Agosto de 2021.

**ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 54171

PORTARIA Nº 234/2021 - GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO**, o que determina o artigo 62 da Lei nº 1762 de 14/11/1986, o disposto no parágrafo 5º do mencionado artigo. 1.

**RESOLVE:**

I - TRANSFERIR por imperiosa necessidade de serviço, as férias de servidores, referente ao exercício de 2021, com escala de janeiro a junho, de acordo com as respectivas especificações, conforme a Ordem de Serviço nº 004/2021/GSEAS, datada de 07/02/2021

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA	MÊS/ TRANSF.
01	Amanda Xisto da Silva Lima	257.012-2 A	Junho	Setembro - 30 dias
02	Ana Maria Bezerra Nunes	050.471-8 E	Março	Outubro - 30 dias
03	Anderson Oliveira de Souza	170.140-1 C	Junho	A definir - 30 dias

04	Aureangela do Nascimento Silva	224.567-1 C	Junho	Agosto - 30 dias
05	Benedita Moreno Borges	150.360-0 C	Abril	Julho - 30 dias
06	Celeste Bentes Santana	001.526-1 D	Maior	Novembro - 30 dias
07	Cosme Miguel da Silva Almeida	254.839-9 A	Junho	Novembro - 30 dias
08	Eliana Raposo Barreto	050.520-0 C	Março	Agosto - 30 dias
09	Emanuel Mendes Siqueira	221.765-1 B	Junho	Dezembro - 30 dias
10	Fábio Marreiros da Silva	255.743-6 A	Junho	Dezembro - 30 dias
11	Hildalea Castro dos Reis	154.238-9 B	Março	Dezembro - 30 dias
12	Manoel Nunes de Assis	248.159-6 B	Junho	Dezembro - 30 dias
13	Marcia Zuila Almeida e Silva	050.682-6 C	Maior	Dezembro - 30 dias
14	Maria da Conceição Cantuário	103.982-2 C	Janeiro	Dezembro - 30 dias
15	Maria da Conceição R. Cabral	050.762-8 C	Janeiro	Agosto - 30 dias
16	Maria Socorro Carioca Bezerra	149.868-1 C	Março	Agosto - 30 dias
17	Rafael Damasceno Silveira	137.159-2 C	Junho	Dezembro - 30 dias
18	Silvana Compton Barroso	247.880-3 A	Abril	Agosto - 30 dias
19	Vitória de Andrade Lima	247.812-9 A	Março	Julho - 15 dias

**II - TRANSFERIR** por imperiosa necessidade de serviço, as férias referente ao exercício de 2021 das servidoras de acordo com as especificações, conforme documentos autorizadores.

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA	MÊS/ TRANSF
01	Débora Aparecida Araújo Galli	248.132-4 A	Julho	Novembro - 30 dias
02	Magna Fraga Dias Mar	247.842-0 B	Agosto	Dezembro - 30 dias
03	Érika Bernardes Dias	246.985-5 B	Julho	Dezembro - 15 dias
04	Cybelle Cristina Oliveira C. e Silva	256.830-6 A	Julho	Outubro - 30 dias
05	Nixon Ricardo C. da Fonseca	243.363-0 B	maio	Agosto - 30 dias
06	Maria Edinelza Oliveira Damasceno	110.431-4 D	Junho	Novembro - 30 dias
07	Marilene Inácio Damasceno	137.663-2 D	Julho	Outubro - 30 dias
08	Cibele Freitas de Aquino	201.110-7 E	Agosto	Dezembro - 15 dias
09	Kelly Cristine da Costa Santos Tavares	249.119-2 A	Agosto	Dezembro - 30 dias

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, em Manaus, 09 de agosto de 2021.

**ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 54177

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio N.º 01/2020. **Processo nº:** 01.01.030101.000865/2021-94. **Data:** 06/08/2021. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS. **Objeto:** O presente Termo de Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 01/2020, pelo período de 03 (três) meses, para apoiar na implementação e fornecimento do processo de gestão socioambiental da Unidade de Conservação municipal, categorizada como Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé, na melhoria do

sistema de captação e abastecimento de água potável para os moradores da Comunidade Nossa Senhora do Livramento, localizada na área rural do município, com implantação de 01 (um) Poço Artesiano de uso coletivo, com profundidade de 120 metros, com reservatório elevado, escada de acesso para manutenção, contenção de segurança e placas solares para o funcionamento com energia limpa e renovável, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar N.º 038/2020. **Vigência:** O presente Termo de Convênio terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 03 (três) meses, contados da data de assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
Gabinete da SEMA, em Manaus, 10 de agosto de 2021.

**LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 54132

## Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

**EXTRATO Nº: 33/2021/SEPROR**

**ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação nº 06/2021

**DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA:** 06/08/2021

**PARTES OU PARTICÍPES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, PRODUTORES, CRIADORES E EXTRATIVISTAS DO AMAZONAS - APROCRIA.

**OBJETO:** O presente acordo de cooperação tem por objetivo a conjugação de esforços para apoiar a extração de látex de seringueira para produção de borracha natural nos municípios, do Estado do Amazonas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo parceiro privado na ocasião de sua habilitação no Chamamento Público nº 002/2021 - SEPROR, que passa a integrar este instrumento. **CERTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus, 10 de agosto de 2021.

**PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR**  
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 54111

**EXTRATO Nº34/2021**

**EXTRATO** do Termo de Convênio nº 20/2021 - SEPROR.PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Boca do Acre. **OBJETO** Locação de hora-máquina para manutenção de ramais e vicinais do município. **VALOR GLOBAL:** Valor total do Convênio é de R\$ 204.000, (duzentos e quatro mil reais), sendo que o valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** é de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) e o valor de contrapartida do **CONVENENTE** é de R\$ 4.000,00(quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101.Nota de Empenho Nº 2021NE0000585 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Programa de Trabalho: 20.122.3310.2773.0004. Natureza de Despesa: 33404113. Fonte: 016.

**PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR**  
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 54113

**EXTRATO Nº35/2021**

**EXTRATO** do Termo de Convênio nº 19/2021 - SEPROR.PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Caruaru. **OBJETO** Aquisição de Roçadeiras Motorizadas, para atender demanda dos produtores Rurais do referido Município. **VALOR GLOBAL:** Valor total do Convênio é de R\$ 61.292,00, (sessenta e um mil e duzentos e noventa e dois reais), sendo que o valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** é de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) e o valor de contrapartida do **CONVENENTE** é de R\$ 1.292,00(um mil e duzentos e noventa e dois reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101.Nota de Empenho Nº 2021NE0000415 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Programa de Trabalho: 20.122.3310.2773.0010. Natureza de Despesa: 44404217. Fonte: 016.

**PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR**  
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 54161